

A IMPORTANCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA SAUDE EM TEMPO DE PANDEMIA NO BRASIL

VIDAL, Victor Cirino¹
UNIPACE.-victor_vidal_@hotmail.com

VASCONCELOS, Taise de Almeida²
UNIPACE. Escala Superior do Parlamento Cearense

RESUMO

O presente artigo tem a pretensão de realizar uma análise acerca de políticas públicas na área da saúde em território brasileiro em específico durante a pandemia de 2021. O estudo abordou tópicos expostos em diferentes fontes e por variados autores, como teses, tratados, artigos, resenhas e textos acessados nas redes virtuais numa busca atualizada de argumentos pertinentes à saúde, sua organização, funcionamento, problemas ou dificuldades e implicações na vida das pessoas, universalmente, além de traçar um panorama da saúde no Brasil, incluindo referência ao Sistema Único de Saúde e à COVID-19, bem como, tratou também das políticas públicas utilizadas para a contenção e os seus resultados.

Palavras chaves: Saúde Pública. Pandemia. COVID-19. Políticas Públicas.

¹ Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais – MBA em Gestão de Governança Pública

² Orientadora e Avaliadora de TCC UNIPACE.

ABSTRACT

This article intends to carry out an analysis of public policies in health in Brazil, specifically during the 2021 pandemic. The study addressed topics exposed in different sources and by various authors, such as these, treaties, articles, reviews and texts accessed on virtual networks in an up-to-date search for arguments relevant to health, its organization, functioning, problems or difficulties and implications for people's lives, universally, in addition to outlining a panorama of health in Brazil, including reference to the Unified Health System and to COVID-19, as well as, it also addressed the public policies used for containment and their results.

Keywords: Public Health. Pandemic. COVID-19. Public Policies.

INTRODUÇÃO

Com sua criação em 1988 pela Constituição Federal Brasileira o Sistema Único de Saúde (SUS) se tornou uma das maiores conquistas para a sociedade brasileira, pois promove a justiça social para todos, além de ser o maior sistema público de saúde do mundo, abrange desde um simples atendimento por meio da Atenção Primária até um transplante de órgãos, proporcionando acesso universal sem discriminação e com equidade, passou a ser um direito de todo brasileiro tendo como foco a saúde com qualidade de vida, visando a prevenção e a promoção da saúde.

O SUS vem se mostrando de extrema importância para a universalização de acesso a saúde e para combater as desigualdades sociais, por meio das políticas públicas. A política pública é fundamental para qualquer estado, cidade ou nação e afeta direta ou indiretamente a realidade de toda uma comunidade. Podemos pensar em política pública como um conjunto de decisões públicas, dirigidas a grupos específicos ou em geral, voltadas para a mudança de realidades que afetam diretamente a sociedade e a economia.

O ambiente no qual as atividades estaduais são desenvolvidas está ficando cada vez mais dinâmico. A comunicação entre indivíduos, empresa e outras organizações nacionais e internacionais bem como entre outros países, aumentou com o resultado da globalização das finanças e do comércio, facilitada pelo avanço da comunicação e da tecnologia da informação. Esta situação acelerou-se após o fim da Segunda Guerra Mundial, obrigando a uma adaptação

constante das estruturas corporativas a um contexto caracterizado por variáveis novas ou remodeladas.

A elaboração de políticas públicas envolve o desenho de estratégias e ações que levarão às mudanças desejadas. O processo inclui a coleta de dados, análise e avaliação de diferentes alternativas e a definição dos recursos e orçamento necessários para a implementação.

Além disso, as políticas públicas devem ser baseadas em evidências e pesquisas sólidas, e devem ser projetadas para alcançar determinados objetivos e resultados. Elas devem ser constantemente revistas e avaliadas para determinar sua eficácia e se precisam ser modificadas ou melhoradas.

Em geral, o processo de desenvolvimento e implementação de políticas públicas é complexo e requer a cooperação e o engajamento de vários atores. Trabalhando em colaboração e utilizando abordagens baseadas em evidências, podemos criar políticas que respondam às necessidades da sociedade e promovam o bem comum.

O que o estudo tenta propor é uma análise e discussão de políticas públicas que estão inseridas no campo da saúde, no Brasil em particular, e sabendo como o Brasil está fazendo neste setor, é possível responder perguntas, por meio das seguintes questões: a política pública formulada atualmente pode afetar a qualidade da saúde das pessoas em período de pandemia? O direito à saúde é respeitado? E, diante dessa indagação, a tentativa deste artigo será encontrar respostas para as questões aqui colocadas.

Mediante ao que já foi exposto, agora é possível definir os objetivos a serem alcançados pelo estudo, sendo que o objeto geral é traçar um panorama das principais políticas públicas utilizadas no Brasil pelo Sistema Único de Saúde (SUS), E os objetivos específicos que o acompanha são: realizar uma análise sobre as Políticas Públicas usadas pelo SUS para a contenção da COVID-19.

Portanto foi trabalhado os tópicos apresentados no referencial teórico, buscando a fundamentação teórica do estudo fazendo um levantamento, análise e registro das informações acerca dos objetivos propostos por meio de uma pesquisa bibliográfica, através de uma revisão da literatura acessada virtualmente, utilizando-se de variadas fontes de consulta, como, textos, artigos, teses, tratados, resenhas de documentos (trechos específicos) contendo conhecimentos sobre o tema pesquisado.

1 CONCEITO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

As políticas públicas são essenciais para qualquer estado, cidade ou país e influenciam direta e indiretamente a realidade de comunidades inteiras. Podemos ver as políticas públicas como um conjunto de decisões públicas destinadas a determinados grupos ou como um todo visando modificações da realidade que causam impactos diretos na sociedade e na economia.

Políticas Públicas tratam do assunto concreto e figurado de decisões políticas, e do processo de formação e atuação nas deliberações. [...] uma política pública é um guia à atividade ou à indiferença de outrem; as tarefas ou passividades advindas dessa orientação ainda fazem parte da política pública; esta tem dois componentes essenciais, sendo eles: intencionalidade pública e retorno a uma problemática; em outros termos, o motivo para a criação de uma política pública é o procedimento ou a resposta de um problema compreendido como coletivamente importante (SECCHI, 2012, p. 1-2).

As políticas públicas podem contemplar vários campos como saúde, meio ambiente, educação, segurança e outras, tendo como a finalidade primordial garantir o povo os direitos previstos na constituição federal.

Segundo Saraiva e Ferrarezi, (2006) as políticas públicas são um sistema de deliberações públicas que vislumbra práticas ou omissões preventivas ou corretivas designadas a assegurar ou alterar o dia-a-dia de um ou diversos setores da vida social.

Diz respeito a um curso de decisões públicas, direcionado a assegurar a estabilidade social ou a inserir instabilidade determinadas a mudar esse panorama. Decisões instruídas pelo próprio movimento e pelos comportamentos e alterações que elas desencadeiam no tecido social, assim como pelos valores, ideias e percepções dos que adotam ou influenciam na decisão (SARAVIA E FERRAREZI, 2012, p. 28).

O conceito de políticas públicas apresenta diversos significados relacionados às áreas onde o poder público deve atuar na resolução de questões sociais de diferentes setores.

Política pode manifestar diversas coisas: um setor de atividade governamental (política de saúde, educacional, comercial), uma intenção geral a ser praticada (política de emprego estável para os jovens), uma conjuntura social almejada (política de restabelecimento de centros históricos, contra o tabagismo, de segurança), uma estratégia de ação específica (política de reflorestamento dos parques nacionais, de alfabetização de adultos), uma diretriz ou diretrizes que estão voltadas para certo problema (política ecológica, energética, urbana), um conjunto de objetivos e programas de ação que o governo tem em um campo de questões (política de produtividade agrícola, de exportação, de luta contra a pobreza). Ou a política como produto e efeito de determinada atividade governamental, a performance governamental pode-se dizer (a política habitacional conseguiu criar n de habitações, a política de emprego criou n postos de trabalho), o impacto real da atividade governamental (redução da criminalidade na cidade, crescimento da finalização do ciclo habitual de estudos, minimização dos preços ao consumidor, redução da inflação), o modelo teórico ou a tecnologia aplicável em que se ampara uma política governamental (política da energia, de renda regressiva e de ajuste e estabilização)”(Aguilar Villanueva, *apud* SARAIVA, 2006, p. 30-31).

As PPs se caracterizam como uma forma de regulação ou intervenção na sociedade, estruturando-se e concretizando-se como efeito de interesses sociais organizados que se mostram através de movimentos planejados, por vezes, simultâneos e interdependentes, constituídos de ações em forma de respostas, mais ou menos legalizadas, a situações consideradas problemáticas, concretizadas por programas, projetos e serviços. Silva e Silva (2008) conceitua as PPs como:

A representação de um conjunto de ações, ou omissões do Estado, decorrente de decisões e não decisões, construída por jogos de interesse, tendo como limites e condicionamentos os processos econômicos, políticos, sociais e culturais de uma sociedade historicamente determinada. (SILVA E SILVA, 2008, P.07)

Pereira (2008) diz que as políticas públicas se alteram e variam conforme o contexto histórico e geográfico, sendo gerada numa arena de conflito relacionada à forma de regulação. A autora leva em conta os quatro principais tipos de arenas e formas de regulação política:

Arena regulamentadora: onde o Estado faz uso da coerção para determinar regras e normas:

- **Arena redistributiva:** onde o poder público estabelece critérios que dão acessibilidade a benefícios a determinados indivíduos em detrimento de outros;
- **Arena distributiva:** os governantes levam de um fundo público formado por recursos arrecadados da população um montante para suprir as necessidades sociais, assegurando caráter compensatório e
- **Arena constitutiva:** onde decorrem ações públicas cuja coerção afeta de forma indireta o cidadão.

Para que as políticas públicas possam acontecer temos que partir de um ponto em que inicialmente teremos os responsáveis para que isso aconteça de fato, que são os líderes eleitos democraticamente pelo povo que promovem as políticas de interesse público, cabendo ao Poder Legislativo definir as políticas, e ao poder executivo colocar essas pautas em prática e a população fiscalizar.

1.1 Classificação de políticas públicas

As políticas públicas não são todas iguais e são direcionadas para várias áreas da sociedade que envolve diversos grupos que representam a sociedade em geral, elas se organizam de acordo com a natureza de recursos e motivo de sua existência.

Segundo, Theodor Lowi (1972 *apud* SECCHI, 2012) apontou que temos quatro tipos de políticas públicas a serem desenvolvidas, cada uma com objetivos específicos, atendem

logicamente às áreas de interesse dos diferentes grupos representativos. Podemos ver a definição de cada uma delas.

- **Políticas Regulatórias:** Determinam modelos de performance, serviço ou produto para agentes públicos ou privados que se desenvolvem preferencialmente no interior de um processo pluralista, em que a capacidade de aprovação ou não de uma política desse âmbito é referente à associação de força dos atores e preferências presentes na sociedade.
- **Políticas Distributivas:** Tem vantagens centralizadas para determinados grupos de atores e gastos difundidos para toda coletividade/contribuintes, ela se desenvolve em um campo com menos embates. A grande barreira na formação de políticas distributivas é a demarcação do grupo beneficiário.
- **Políticas Redistributivas:** Consentem benefícios concentrados a certas classes de atores e acarretam gastos concentrados sobre outras classes. Traz muitos conflitos, pois retrata um jogo de soma zero; as políticas redistributivas não ganham esse rótulo pelo efeito redistributivo permanente (renda, propriedade etc.), mas sim pela espera de oposição de interesses notoriamente contrários. O tipo de procedimento presente em arenas políticas redistributivas é o elitismo, onde integram duas elites, uma demandando que a política se estabilize e a outra trabalhando para que a política seja desprezada.
- **Políticas Constitutivas:** ‘são diretrizes sobre os poderes e regras sobre as regras’ (LOWI, 1985, p. 74)., isto é, são aquelas políticas que caracterizam as competências, jurisdições, regras do embate político. São definidas como meta-políticas, pois estão sobre os outros três tipos de políticas e frequentemente moldam a dinâmica política nesses outros ambientes. [...] Políticas constitutivas desencadeiam embates entre os entes e os seus participantes (por exemplo, partidos, os três poderes, os níveis de governo), pois têm a chance de mudar o equilíbrio de poder existente (quem manda e quem faz). Os eleitores, os usuários das políticas públicas e o cidadão comum se importam por esse tipo de política, já que não se refere a prestação de serviços ou de práticas concretas de governo.

2 SAÚDE PÚBLICA

Com a criação do Ministério da Saúde no Brasil tivemos as primeiras conferências de saúde pública, quando nasceu a ideia de um único sistema de saúde que abrangesse toda a população.

A Constituição reconheceu o acesso à saúde como um direito fundamental de todos os cidadãos brasileiros, estabelecendo o Sistema Único de Saúde (SUS), um sistema de saúde com financiamento público e unificado. Apesar de seus desafios, o SUS tem sido fundamentalmente importante na prestação de serviços de saúde à população brasileira, particularmente em áreas remotas e de baixa renda.

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

A Constituição de 1988 foi um marco na democratização do acesso igualitário e universal, o artigo 6 da constituição estabelece que a saúde, juntamente com a educação, a moradia, o trabalho, o lazer, a previdência social, a segurança, a proteção da maternidade, e da criança e o cuidado aos sem abrigo, constituem um direito social. Com a criação de um novo modelo de assistência à saúde, construção de princípios fundamentais que o orientam, a reforma tributária. As alterações destacadas presente na nova lei são resultadas de uma reivindicação social e política da sociedade brasileira. A primeira diz respeito a evolução no modelo de assistência à saúde, onde o movimento sanitário desempenhou um papel crucial, enquanto no campo político, as entidades subnacionais reivindicaram modificações na legislação tributária de forma a tornar menos desigual a distribuição de recursos tributários na federação.

A Lei Orgânica da Saúde foi promulgada com o objetivo de promover a saúde gratuita em todos o território brasileiro e estabelece os princípios e políticas fundamentais do SUS (Sistema Nacional de Saúde) .Refere - se à Lei 8.080/1990, que foi promulgada em 19 de setembro de 1990. Dentro desta mesma lei é de extrema importância mencionar os principais objetivos do Sistema único de saúde.

Art. 5º São objetivos do Sistema Único de Saúde SUS: I - a identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde; II - a formulação de política de saúde destinada a promover, nos campos econômico e social, a observância do disposto no § 1º do art. 2º desta lei; III - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas (BRASIL, 1990).

O Sistema Único de Saúde é dividido em princípios finalísticos e organizacionais. Os princípios finalísticos são a universalidade, a integralidade e a igualdade. A universalidade é um direito de todos e um dever do poder público e garante que todos sejam atendidos, todas as pessoas sem distinção social, econômica ou racial. O termo, integralidade leva em consideração as necessidades específicas de cada pessoa ou grupo de pessoas, sendo um dos princípios mais

preciosos, já o termo equidade reafirma a necessidade de se reduzir as disparidades sociais e regionais existente em nosso país.

O mais importante é tratar a saúde como um direito de todos, o que inclui pessoas de outros países. Tendo em conta os direitos humanos e o princípio fundacional da dignidade da pessoa humana, bem como outros princípios jurídicos, é necessário respeitar o direito à saúde, que corresponde ao direito à vida que é o bem mais relevante de todo ser humano (MORAIS, 2005).

2.1 Contextualizando pandemia e epidemia

De acordo com o estudo dos autores, Shigekiyo, Machado e Pratte (2020), pode-se compreender os conceitos de pandemia e epidemia, onde a epidemia ocorre quando acontecem surtos em um período maior, isto é, periodicidade de casos maior que o costume, atingindo diversos locais. Depois do crescimento para diversas cidades da China, começou a ser tido como uma epidemia e, quando alcançou níveis mundiais, foi definida como pandemia. A quantidade de casos que conferem uma epidemia muda de acordo com o agente da doença, o tamanho e o tipo de população exposta, sua experiência anterior ou falta de exposição à doença, além do ambiente e período de ocorrência.

Conforme os mesmos autores para ser tido como pandemia, precisa-se identificar o crescimento da presença de casos da doença, em níveis maiores que o recorrente, em variadas regiões do planeta.

2.2 O SUS e a COVID -19

O ano de 2020 foi marcado pelo aparecimento de um novo vírus, identificado como Coronavírus, o mesmo foi responsável por diversas mudanças em vários países, levando a adoção de diversas medidas para minimizar o impacto na saúde pública.

A Covid teve sua origem na China, mais precisamente na cidade chamada Wuhan em meados de novembro a dezembro de 2019 onde ocorreram os primeiros casos da doença. Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), o vírus surgiu, mais provavelmente, dos morcegos infectados. Mas há quem afirme que sua origem é de outro ser ou de um laboratório e até o presente momento, não há evidências mais concretas para informar a sua origem se foi natural ou artificial ou criado em laboratório.

No período de dezembro de 2019 e janeiro de 2020, foi notificado a Organização Mundial de Saúde (OMS), que um conjunto de pessoas estavam hospitalizadas com pneumonia de causa desconhecida na cidade de Wuhan, província de Hubei, China (SILVA; SANTOS; OLIVEIRA, 2020).

Após análise dos exames, um novo beta coronavírus foi descoberto através do uso de sequenciamento genético por meio das amostras de células epiteliais das vias aéreas dos pacientes, que foram utilizadas para isolar um novo Coronavírus, conhecido como SARS-CoV-2, que causa a doença COVID-19 (ZHU *et al.*, 2020; LI *et al.*, 2020).

As autoridades sanitárias, através de um esforço coletivo, têm recomendado adotar medidas de contenção, principalmente as de prevenção para enfrentar a pandemia, visto que a resposta a essa situação não acontece de forma clara e que mostra vários questionamentos que ainda não foram respondidos pela comunidade científica, portanto, uma das principais ferramentas eficazes até o momento tem sido o distanciamento social (BRASIL, 2020).

A pandemia da covid-19 foi algo que não se esperava acontecer, nem mesmo para cientistas e especialistas. Pensando nisso em pesquisas feitas em sites e notícias, foi constatado que os especialistas fizeram uma simulação de como responder a uma eventual pandemia e tal simulação ocorreu no final de 2019 em Nova Iorque, mais precisamente em outubro de 2019, pelo *Johns Hopkins Center for Health Security* em parceria com o Fórum Económico Mundial e a Fundação Bill & Melinda Gates. O nome do projeto simulado era "Event 201" e os números apresentados pela simulação não foram agradáveis, como mostra na matéria a seguir:

O resultado implicou a morte hipotética de 65 milhões. 65 milhões de mortos em 18 meses. O número assustador é o resultado de uma simulação de pandemia realizada em outubro de 2019, em Nova Iorque, pelo Johns Hopkins Center for Health Security em parceria com o Fórum Económico Mundial e a Fundação Bill & Melinda Gates. O exercício, designado "Event 201" reuniu à mesa, durante três horas e meia, 15 indivíduos proeminentes associados a negócios à escala global, governos e saúde pública. O exercício em questão propôs ilustrar áreas onde parcerias público-privadas seriam necessárias para dar resposta a uma "pandemia severa" e diminuir as consequências económicas e sociais de larga escala." (MARQUES, 2020).

O combate e superação da pandemia não se resolve com abordagens particulares, são precisas grandes intervenções coletivas, com planejamento vasto, tendo organização a participações internacionais. Cada pessoa só terá segurança quando todos os outros estiverem. Essa apuração reinsere na ordem do dia valores como a solidariedade e a equidade, que estavam muito "esquecidos" na agenda neoliberal. Estes são o apoio da formação dos sistemas universais de saúde, como acontece com o SUS. Precisamente por esse motivo, ganha destaque, na realidade, mostrar suas principais vulnerabilidades e fortalezas no enfrentamento da pandemia de COVID-19 (BOUSQUAT, 2021).

O que nos tem salvado foi a cooperação, a interdependência de todos com todos, a solidariedade e um Estado minimamente apetrechado para oferecer a chance universal de tratamento do coronavírus; no caso do Brasil, o SUS (Sistema Único de Saúde)." (Leonardo Boff, , Covid-19 a Mãe Terra contra-ataca a hum...)

Em suma, pela primeira vez um vírus circulou pelo mundo inteiro com sua rápida propagação e levou milhares de pessoas a morte devido à alta contaminação feita por meio do deslocamento de pessoas pelo mundo. (Boff, 2020)

3 AS PRINCIPAIS POLÍTICAS PÚBLICAS USADAS NA PANDEMIA

Os governos na maior parte procuram reduzir e os riscos que sempre sucedem as pandemias. O Brasil tem implementado uma política de ajuda financeira para assegurar que trabalhadores informais, de baixa renda e desempregados tenham alguma renda. Essas intervenções viradas à economia também partem da compreensão institucional, pela execução de instrumentos gerados ao longo dos últimos governos. A utilização do cadastro único de programas sociais para assegurar a renda mínima aprovada aos trabalhadores é mais um exemplo (PECKHAM, 2013).

A utilização de expertise e estrutura já existentes do reconhecido e exportado Programa Bolsa Família para atacar demandas imediatas do dia-a-dia de centenas de pessoas é o começo, mas se faz preciso o desenvolvimento de estudos que analisem, de forma rápida, diversas estratégias em curso em vários países (GONNET, 2016).

3.1 Políticas públicas adotadas no contexto da pandemia abrangendo o setor da saúde, segurança e educação

Os governos estaduais trabalharam de diversas maneiras no combate à pandemia de Covid-19. Para promover uma boa assistência, na pandemia, o governo fez um planejamento abrangendo hospitais destinados preferencialmente aos casos de COVID-19, a mudança de pacientes dessas unidades para outros hospitais, criação de hospitais de campanha e unidades provisórias viradas somente para o atendimento desses pacientes (SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, 2020).

Em relação, as políticas de segurança pública, foram adotadas medidas de higiene e ações com o intuito de garantir saúde física e mental dos funcionários de segurança e de seus familiares, além de ações eficientes para assegurar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

e materiais adequados e a correta limpeza das dependências policiais e presídios, garantindo, dessa forma, a saúde dos detidos e suas famílias. Se fez necessário a adoção de políticas de controle da população carcerária, além de políticas para uma assistência eficiente às vítimas de violência durante esse período, em especial às vítimas de violência doméstica e familiar, que cresceu consideravelmente com as ações de distanciamento social, isolamento social, quarentena e *lockdown* (ALMEIDA; ALMEIDA JÚNIOR, 2021).

No que concerne as políticas públicas adotadas na esfera da educação os professores construíram materiais lúdicos e a realização de aulas remotas. Isso mostra que mesmo, inicialmente, não havendo ações da Secretaria, os professores permaneceram realizando seu trabalho (SILVA, 2021).

Dessa maneira, é notável a importância de investir em tecnologia preventiva e no desenvolvimento de novas vacinas para futuras pandemias. Além de investimento em comunicação e publicidade sobre o entendimento e cuidados com comportamentos diários no controle do vírus, e a credibilidade científica (SOUZA, 2022).

4 METODOLOGIA

A metodologia consiste em uma relação aos métodos de pesquisa que podemos considerar como lógicos (quantitativos) e científicos (qualitativos). Dessa forma o estudo é de cunho bibliográfico feito através de pesquisas em artigos científicos, monografias, livros e outros documentos e quanto à abordagem, a pesquisa é do tipo qualitativa, que foi utilizada para o desenvolvimento deste artigo as informações são subjetivas e de intuição por parte do pesquisador, na qual pretende verificar a relação da realidade com o objetivo de estudo, não é traduzida em números.

Tendo como base esses conceitos esse estudo tratou de trazer os dados mais pertinentes de estudos que convergem com a temática evidenciando informações como: título, autores, ano, objetivo, método e resultados e em seguida trouxe as principais percepções dos autores pesquisados sobre o tema em si, também utilizou dados a partir de gráficos trazendo assim informações atuais para a pesquisa.

5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nesta sessão foram trazidas as informações mais pertinentes acerca dos estudos que foram selecionados para essa pesquisa, além das percepções de autores que trabalharam em torno dessa temática.

Quadro 1 – Caracterização dos Estudos.

Nº	Título	Autores e Ano	Objetivo	Método	Resultados
01	Políticas públicas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 na Bahia	SOUZA, R.G. (2022)	Abordar o posicionamento do Governo do Estado da Bahia no enfrentamento à pandemia da Covid-19, objetivando explicar as medidas adotadas por ele.	Estudo Bibliográfico	Em relação às Políticas Públicas destaque-se o comprometimento do Governo do Estado da Bahia em preservar vidas e seguir as diretrizes adotadas pela OMS (Organização Mundial de Saúde), na adoção do lockdown e o distanciamento social para diminuir e evitar um número maior de contaminação e óbitos.
02	As políticas públicas de segurança na pandemia causada pela COVID-19	ALMEIDA, W.C. ALMEIDA JÚNIOR, W.C. (2022)	Refletir sobre as necessárias políticas de segurança pública a serem implementadas durante a pandemia ocasionada pela COVID-19	Estudo Bibliográfico	As forças de segurança pública no Brasil são importantíssimas para o combate à pandemia da COVID-19, pois serão os agentes de segurança que garantirão a aplicação da lei e a ordem caso haja colapso do sistema

					de saúde e desespero da sociedade como um todo.
03	Políticas públicas educacionais e a pandemia do covid-19: o caso da educação campesina no município de São Caetano-PE	SILVA, J.W. (2022)	Analisar a política pública educacional desenvolvida para a educação do campo durante a pandemia do covid-19 no município de São Caetano.	Estudo Qualitativo	Em relação a adoção de políticas públicas no campo da educação houve medidas sanitárias, aulas remotas e formação continuada, novas ferramentas e dá aula remota se diferenciam além da simples saída do presencial para o remoto.

Fonte: Elaboração Própria (2023)

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do estudo pode-se concluir que as políticas públicas foram de fundamental importância durante a pandemia pois através delas se conseguiu trazer efeitos satisfatórios que ajudaram diretamente a sociedade que foi a mais atingida principalmente no âmbito econômico.

Portanto, pode-se dizer que durante a pandemia foram elaboradas novas intervenções para que se pudesse combater de uma certa maneira a pandemia que trouxe muitas consequências, e uma destas foi a questão de criação de auxílios para as pessoas, que tiveram como intuito principal trazer uma renda para os trabalhadores que tiveram seus trabalhos incertos, além dos outros grupos, pois uma das maiores preocupações se concentrava na disseminação do vírus e o aumento da pobreza.

Conclui-se que a pandemia foi um período que trouxe muitas incertezas e medos mas foi palco para mostrar de uma certa forma a real situação do país fazendo com que as autoridades trabalhassem em torno de estratégias que viessem de uma certa forma contornar aquela situa

7 BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, W.C.; ALMEIDA JÚNIOR, W.C. As políticas públicas de segurança na pandemia causada pela COVID-19. **Revista Direitos Culturais**, Santo Ângelo, v. 16, n. 39, p. 131-141, Maio/Ago, 2021. Disponível em: <https://san.uri.br/revistas/index.php/direitosculturais/article/view/369>. Acesso em: 30 mar. 2023.

BAHIA. Governo do Estado. Secretaria Estadual de Saúde. Ações do Governo do Estado – Covid-19. Disponível em: saude.ba.gov.br/temasdesaude/coronavirus/acoes-do-governo-do-estado-covid-19. Acesso em 04 mai. 2022.

BOFF, Leonardo. **Covid- 19: A mãe Terra contra-ataca a humanidade advertências da pandemia**. 1ºEd. Editora: Vozes LTDA. Petrópolis-RJ, 2020.

BOUSQUAT, A. et al. Pandemia de COVID-19: o SUS mais necessário do que nunca. **Revista USP**, São Paulo, n. 128, p. 13-26, Jan./Mar, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/185393>. Acesso em: 28 mar. 2023.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 30 mar. 2023.

BRASIL. **Lei 8080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm. Acesso em: 28 mar. 2023.

GONNET, C. **Mecanismos y actores en los procesos de difusión: discusión a partir de los casos de los Programas de Transferencia Condicionada en América Latina**”. In: Faria, C.A.P; Coelho, D.; Silva, S.J. Difusão de políticas públicas, p. 65-100, 2016.

LI, Q.; GUAN, X.; WU, P.; WANG, X.; ZHOU, L.; TONG, Y. et al. Early transmission dynamics in Wuhan, China, of novel coronavirus–infected pneumonia. *N. Engl. j. med.* [Internet]. 2020 [cited 2020 Apr 30]; 382(13):1199-207. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/31995857/>. Acesso em: 30 mar. 2023.

MARQUES, A.C. Como os especialistas simularam uma pandemia no final de 2019. **OBSERVADOR**. (18 de mar. de 2020). Disponível em: <https://observador.pt/2020/03/18/como-os-especialistas-simularam-uma-pandemia-no-final-de-2019/>. Acesso em: 30 mar. 2023.

PECKHAM, R. Economies of contagion: financial crisis and pandemic. **Economy and Society**, v. 42, n. 2, p. 226-248, 2013. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/03085147.2012.718626?journalCode=reso20>. Acesso em: 29 mar. 2023.

PEREIRA, P. A. P. (2008). **Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania**. In E. R., Behring, I., Boschetti, R. C. T., Miotto, S. M. de M. Santos (orgs.). *Política social no capitalismo: tendências contemporâneas* (pp. 87-108). São Paulo: Cortez.

SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. **Políticas públicas**: coletânea. Brasília: ENAP, 2006. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2914/1/160425_coletanea_pp_v1.pdf. Acesso em: 29 mar. 2023.

SARAVIA, E. Introdução à teoria da política pública. In: _____; FERRAREZI, Elisabete (Org.). *Políticas públicas*. Brasília, DF: ENAP, 2012, p. 21-42. (Coletânea, v. 1).

SECCHI, L. **Políticas Públicas**: Conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

SHIGEKIYO, A.M.C.; MACHADO, M.V.F.; PRATTE, V.L. *Sustentabilidade*. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Programa de Pós-Graduação em Administração e Programa de Pós-Graduação em Economia, FEA/PUC-SP, São Paulo, 2020.

SILVA, M.O.S. **Avaliação de políticas e programas sociais**: uma reflexão sobre o conteúdo teórico e metodológico da pesquisa avaliativa. In: _____ (org.). *Pesquisa avaliativa: aspectos teórico-metodológicos*. São Paulo: Veras Editora; São Luiz, MA: GAEPP, 2008. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/praiavermelha/article/view/10159>. Acesso em: 29 mar. 2023.

SILVA, H.G.N.; SANTOS, L.E.S.; OLIVEIRA, A.K.S. **Efeitos da pandemia no novo Coronavírus na saúde mental de indivíduos e coletividades**. *J. nurs. health*. 2020;10 (n. esp.): e20104007. Disponível em: https://docs.bvsalud.org/biblioref/2020/06/1097482/4-efeitos-da-pandemia-do-novo-coronavirus-na-saude-mental-de-i_fNxf8zd.pdf. Acesso em : 30 mar. 2023.

SILVA, J.W. **Políticas públicas educacionais e a pandemia do COVID-19**: o caso da educação campesina no município de São Caetano-PE. Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Licenciatura em Pedagogia, Caruaru, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/43617>. Acesso em: 30 mar. 2023.

SOUZA, R.G. **Políticas públicas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 na Bahia**. Orientação TCC (Graduação) - UFPB/CCSA, João Pessoa, 2022. 21 f. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/24382/1/RSG01092022.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2023.

ZHU, N.; ZHANG, D.; WANG, W.; LI, X.; YANG, B.; SONG, J. et al. A novel coronavirus from patients with pneumonia in China, 2019. *N. Engl. j. med.* [Internet]. 2020 [cited 2020 Apr 30]; 382:727-33. Disponível em: <https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/nejmoa2001017>. Acesso em: 28 mar. 2023.